



PORTARIA Nº. 417/2025

“Dispõe sobre a contratação de pessoa para o cargo de brigadista e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal; Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de brigadistas para atuar no período de seca na cidade de Ananás.

CONSIDERANDO que a atuação dos brigadistas no Município de Ananás é fundamental para contenção dos focos de incêndio no Município de Ananás.

CONSIDERANDO que a Lei nº 728/2025 que instituiu o Programa de Bolsas de Trabalho no Município de Ananás.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, KAUAN NUNES DA SILVA SOARES, CPF:xxx.076.xxx-41, para exercer o cargo de BRIGADISTA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuindo-lhe o vencimento previsto na lei nº 728/2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 13 dias de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e72b51-16062025163843**